#### PORTARIA nº 446 de 12 de maio de 2022-

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Virgínia Ribeiro Araújo de Oliveira	Aux.Técnico	3225160/1	89695	28.01.22 a 05.02.22	09
Joel Pereira da Silva	Servente	3240592/1	89694	26.01.22 a 04.02.22	10

# PORTARIA Nº. 442 de 11 de maio de 2022-

DESIGNAR: Gisele Gentil Luchtemberg, cargo: monitor, mat.:57192356/1 para responder pela Gerência de Execução Financeira-GEF, na ausência do titular: Júlio César Carvalho do Nascimento, mat.: 5903644/3, cargo/ função: Gerente II, motivo : gozo de férias, período de 16. 05.22 a.14.06.22, com ônus para Administração Luiz Celso da Silva -Presidente-FASEPA

#### Protocolo: 799601

#### PORTARIA Nº. 382 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Investigativa nº12/2021 - Processo nº.2019/210508, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 198, inciso III da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA nº 769/2021 - datada de 22 de 10 de 2021, publicada no DOE 34.755 de 03.11.2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular com base no art. 198, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

### PORTARIA Nº. 384 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994..

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Punitiva nº. 10/2021 - Processo nº. 2019/194316, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 198, inciso III da Lei nº. 5.810/94.

Considerando o Parecer Jurídico nº 06/2022 - PROJUR/FASEP RESOLVE:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o Arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA nº 705/2021 - datada de 21 de 09 de 2021, publicada no DOE 34,711 de 27,09,2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular com base no art. 198, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA

Protocolo: 800100

# PORTARIA Nº 451/2022-GAB/PRES.BELÉM, 16 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 06/2022-CSPAD-1 de 09/05/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 09/05/2022; R E S O L V E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208, o prazo apuratório do PAD nº 04/2022 (Processo nº 2018/429234), legitimado pela PORTARIA nº 152/2022-GAB-PRES de 09/02/2022 (DOE nº 34.864 de 14/02/2022), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 16/04/2022.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 16/04/2022, com sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

#### Protocolo: 799761

#### **ERRATA**

DA PORTARIA 396/2022 PUBLICADA NO DOE Nº 34.972 DE 17/05/2022

Onde se lê: PAD nº 14/2022 **Leia-se**: PAD nº 14/2021 Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA

Protocolo: 799662

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### PORTARIA: 251- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 16/05/2022 -

OBJETIVO: Cobrir despesas, com material de consumo, para alimentação, de adolescente custodiada no CEFIP, referente a viagem a cidade de Alenquer/ PA no período de 18 a 20/05/2022 (PROC. 596842/2022- Mem 30/2022).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394 PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231464

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 150,00- (Alimentação)

SERVIDORA: ELISABETE MARIA FELIX

MATRICULA: 516082/5

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 04 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

ORDENADOR DÉ DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

#### Protocolo: 799498

Protocolo: 799511

Protocolo: 799491

#### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 252, de 26 de maio de 2022.

Processo nº 574700/2022.

OBJETIVO: Realizar curso de qualificação aos servidores e conversas institucionais, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA PERÍODO: 24/05/2022 a 25/05/2022 - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, PROCURADORA FUN-DACIONAL, Matricula 7001229/1, e IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, PROCURADORA FUNDACIONAL, Matricula 5902555/1.

LUIZ CELSO DA SILVA PRESIDENTE DA FASEPA

### PORTARIA: 250- DO DIA 16/05/2022

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CEFIP, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc.596842/2022-Mem 30/2022)

SERVIDOR(A): ELISABETE MARIA FELIX CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 516082/ 5 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :ALENQUER/PA PERIÓDO DE VIAGEM: 18 A 20/05/2022 - DIÁRIAS-2,5 ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

# PORTARIA: 249- DO DIA 16/05/2022

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CEFIP, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc.588542/2022-Mem 31/2022)

SERVIDOR(A): SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 54191367/ 1 SERVIDOR: KENEDY LIMA DE LIMA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5919501/ 3 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PARAUAPEBAS/PA PERIÓDO DE VIÁGEM: 16 A 17/05/2022 - DIÁRIAS-1,5 ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 799535

Protocolo: 799565

# **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

# PORTARIA N°453/2022-GP/GEMPS de 18 de maio 2022

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	TRANSFERENCIA	PORTARIA	Nº DOE
2022/598169	57195164/ 1	MEIRE ELEN GOMES CAETANO	De: 16/05/2022 a 14/06/2022 Para: 23/05/2022 a 21/06/2022	322/22	34921 de 05/04/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## **OUTRAS MATÉRIAS**

### Aviso de Cancelamento

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, com autorização do Secretário VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMÉM, respeitando os princípios gerais que regem a Administração Pública e às prescrições da Lei nº 8.666, torna público para o conhecimento dos interessados a revogação da Licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 004/2022, tendo por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para a Contratação de software, em virtude da necessidade de melhor estudo técnico pela Gerência de Tecnologia e Informação deste órgão para aquisição do referido objeto, tendo por objetivo prestação de serviços e soluções que atendam as peculiaridades desta secretaria, visando adequações das exigências previstas na Lei 13.709/2018 Belém/PA, 12 de maio de 2022.

JACIRENE ANDRADE FIEL MORAES

Pregoeira

Protocolo: 799541